



# **PROCESSO SELETIVO**

## EDITAL 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

---

## Processo Seletivo 2022

### Etapa 01/2022

#### 1. OBJETIVOS

O objetivo do Processo Seletivo do Grupo PET Engenharia Civil é selecionar candidatos, de forma justa e transparente, para tornarem-se integrantes do referido Grupo de Educação Tutorial. O presente Edital procura demonstrar aos acadêmicos interessados no Programa as características e potencialidades da filosofia do Programa de Educação Tutorial, bem como a expansão do conhecimento técnico-científico da(o) candidata(o) acerca da área de Engenharia Civil e da tríade ensino, pesquisa e extensão. Por fim, mostra que existe uma relação entre formação diferenciada de acadêmicas(os) e impactos positivos nos cursos de graduação.

Diante do exposto, o Grupo PET Engenharia Civil FURG, por intermédio do professor tutor do Programa, Milton Luiz Paiva de Lima, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando o preenchimento de 4 (quatro) vagas na modalidade de bolsista voluntário com previsão de início de atividade no primeiro semestre letivo de 2022. Além disso, do total de 4 (quatro) vagas, 1 (uma) destas terá como base o sistema de reserva de vagas especificado posteriormente.

O preenchimento das vagas dar-se-á por dois sistemas: ampla concorrência e reserva de vagas. O primeiro contemplará todos os participantes do processo seletivo, enquanto o segundo contemplará apenas as(os) participantes autodeclaradas(os) negras(os), pardas(os), indígenas ou quilombolas, respeitando o item 6.4.

Todo Processo Seletivo 2022 é dirigido por comissão designada pela liderança do Grupo, sendo esse composto por cinco petianas ativas do Grupo PET-EC. Poderão ser solicitados aos demais integrantes ativas(os) ou egressas(os) participações na composição das atividades avaliativas.

## 2. CONCEITOS SOBRE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

### 2.1. O programa

O Programa de Educação Tutorial (PET) é um programa federal desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, mantido pelo Ministério da Educação (MEC), sob responsabilidade administrativa da Secretaria de Educação Superior (SESu) e, na Universidade Federal do Rio Grande pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). O PET tem como objetivos principais manter a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, proporcionar um aprofundamento do conhecimento acadêmico e auxiliar no ensino da graduação. Além de promover a qualificação pessoal. Além disso, é capaz de promover a qualificação pessoal tanto nos aspectos técnicos, quanto nos de formação cidadã.

### 2.2. O grupo PET Engenharia Civil FURG

O grupo PET de Engenharia Civil FURG foi implantado em agosto de 1994, tendo como primeiro tutor o professor Mauro de Vasconcellos Real, contando com 4(quatro) bolsistas. Atualmente o grupo conta com 16(dezesseis) integrantes, sob a tutoria do professor Milton Luiz Paiva de Lima.

### 2.3. Perfil do petiano

Considerando os objetivos e a missão do PET Engenharia Civil FURG, algumas características pessoais são desejáveis para o grupo. Essas características são:

- Trabalho em equipe;
- Comprometimento;
- Empatia;
- Vontade de aprender;
- Gestão de tempo;
- Espírito de liderança.

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1. Condições

A(o) candidata(o) deve ser aluna(o) regularmente matriculada(o) nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Civil Costeira e Portuária ou Engenharia Civil Empresarial e ter previsão de conclusão do curso para data não anterior ao ano de 2023.

### 4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

#### 4.1. Informações gerais

O envio da documentação exigida nos prazos estabelecidos neste Edital é essencial, sendo que a mesma será usada na ata do CLAA, quando da finalização do Processo Seletivo.

Os documentos exigidos devem ser enviados no ato da inscrição. Não será permitida a inscrição condicional, nem a complementação da documentação exigida no presente edital após o ato da inscrição. A ausência da documentação exigida excluirá a(o) inscrita(o) à vaga, seja ela qual for, deste processo seletivo.

#### 4.2. Documentos

- 4.2.1. Comprovante/Atestado de Matrícula do ano letivo de 2021, em um dos cursos descritos no item 3.1.
- 4.2.2. Ficha de inscrição (modelo fornecido pelo PET - EC), disponível no **Anexo 1**. Nesta, o candidato que escolher concorrer pela reserva de vagas, deverá assinalar a opção referida.
- 4.2.3. Currículo - Não será fornecido modelo de currículo, ou seja, ficará a cargo da(o) candidata(o) buscar um modelo do mesmo.
- 4.2.4. Autodeclaração como negra(o), parda(o), indígena ou quilombola, conforme disponível no **Anexo 2**, para estudantes que optarem pelo sistema de reserva de vagas.

## 5. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efetuadas através do envio da documentação por meio do formulário (<https://forms.gle/AWif6hJhmVWhGapT7>), no período de 29 de novembro a 04 de dezembro de 2021

### 5.1. A homologação das inscrições

Até o dia 11 de dezembro de 2021 os participantes serão informados **pelo e-mail de inscrição**, sobre a homologação de suas inscrições.

## 6. DA RESERVA DE VAGAS

- 6.1. Do total de vagas, 01 (uma) vaga será reservada, para estudantes autodeclaradas(os) negras(os), pardas(os), indígenas ou quilombolas.
- 6.2. Serão aptos a concorrer ao sistema de reserva de vagas apenas os candidatos que, no ato de inscrição, declararem o desejo a concorrer por esse sistema e entregarem a autodeclaração referida no item 4.2.4.
- 6.3. Serão chamadas(os) as(os) primeiras(os) colocadas(os) da lista de classificação das(os) candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os), pardas(os), indígenas ou quilombolas, procedendo-se a reserva de vagas conforme o que segue:
  - 6.3.1. Se 01 (uma/um) candidata(o) autodeclarada(o) negra(o), parda(o), indígena ou quilombola for aprovada(o) no processo seletivo pelo sistema de ampla concorrência, então não haverá reserva de vagas;
  - 6.3.2. Se nenhuma/um candidata(o) autodeclarada(o) negra(o), parda(o), indígena ou quilombola for aprovada(o) no processo seletivo pelo sistema de ampla concorrência, então haverá a reserva de 01 (uma) vaga respeitando o critério citado no item 6.4.
- 6.4. Caso não haja candidatas(os) que atinjam o critério especificado no item 10.2, as vagas serão preenchidas por candidatas(os) da ampla concorrência que atenderem aos requisitos da mesma.
- 6.5. Se as vagas do sistema de reserva de vagas não forem preenchidas, haverá

o preenchimento destas por candidatas(os) que não sejam cotistas, visto que o número de vagas de petianas(os) bolsistas e não bolsistas deve ser preenchido.

## 7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

### 7.1. Etapa 1

- 7.1.1. Esta etapa é constituída de uma Avaliação sobre o Programa de Educação Tutorial e será realizada no dia 18 de dezembro de 2021, através de um formulário *online* disponibilizado por *e-mail*.
- 7.1.2. A atividade supracitada consiste em uma avaliação, com questões relacionadas ao Programa de Educação Tutorial, tal como sua filosofia. O material de apoio com conteúdo base para realização encontra-se na mesma pasta deste edital.
- 7.1.3. Respostas que forem identificadas como plágio serão punidas com a desclassificação do candidato.
- 7.1.4. O resultado da 1ª etapa da seleção será divulgado no dia 22 de dezembro de 2021, **pelo e-mail de inscrição**.
- 7.1.5. Serão aprovadas(os) à segunda etapa 15 (quinze) candidatas(os), sendo, no mínimo, 3 (três) candidatas(os) do primeiro ano e 3 (três) candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os), pardas(os), indígenas ou quilombolas. No caso de haver número inferior a 15 (quinze) candidatas(os), será obedecida a proporção de 20% de vagas destinada a candidatos do primeiro ano e 20% destinadas às(aos) candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os), pardas(os), indígenas ou quilombolas.
- 7.1.6. Estarão aptos a avançar para a 2ª etapa do processo seletivo as(os) candidatas(os) que acertarem no mínimo 70% da Avaliação sobre o Programa.
- 7.1.7. A primeira etapa corresponderá a 20% da nota total do processo, conforme a tabela abaixo:

*Tabela 1 - Pontuação da 1ª etapa*

Atividade	Porcentagem da pontuação total
-----------	--------------------------------

Avaliação sobre o Programa	20%
----------------------------	-----

## 7.2. Etapa 2

- 7.2.1. Esta etapa é constituída pela entrevista individual *online* frente ao Grupo PET-EC e ocorrerá no dia 08 de janeiro de 2022, através de plataforma especificada posteriormente via *e-mail*. Os horários das entrevistas serão divulgados juntamente com a relação das(os) aprovadas(os) para esta fase.
- 7.2.2. Na entrevista poderão ser questionados os conhecimentos da(o) candidata(o) sobre as diretrizes e filosofias do PET.
- 7.2.3. O currículo da(o) candidata(o) será analisado para possíveis questionamentos na entrevista. Portanto, deverá conter experiências que a(o) candidata(o) julgar importante para relatar ao grupo.
- 7.2.4. O resultado da 2ª fase da seleção será divulgado aos participantes no dia 13 de janeiro de 2022, **pelo e-mail de inscrição**.
- 7.2.5. Serão aprovadas(os) à terceira etapa 9 (nove) candidatas(os), sendo, no mínimo, 2 (duas/dois) candidatas(os) do primeiro ano e 2 (duas/dois) para candidatas autodeclaradas negras(os), pardas(os), indígenas ou quilombolas. No caso de haver número inferior a 9 (nove) candidatos, será obedecida a proporção de 25% de vagas destinada a candidatos do primeiro ano e 25% destinadas às(aos) candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os), pardas(os), indígenas ou quilombolas.
- 7.2.6. A segunda etapa corresponderá a 40% da nota total do processo, conforme demonstrado na seguinte tabela:

Atividade	Porcentagem da pontuação total
Entrevista Individual	40%

Tabela 2 - Pontuação da 2ª etapa

### 7.3. Etapa 3

- 7.3.1. A terceira etapa consistirá na elaboração e apresentação de um projeto com parâmetros a serem divulgados posteriormente **pelo e-mail de inscrição**, devendo estar de acordo com o modelo fornecido pelo PET-EC. A entrega do projeto escrito deverá ocorrer até o dia 30 de janeiro de 2022 via *e-mail* e apresentação ocorrerá no dia 5 de fevereiro de 2022.
- 7.3.2. Será realizada uma reunião para orientações e esclarecimentos de dúvidas acerca do projeto com data a ser divulgada via *e-mail*.
- 7.3.3. Caso os requisitos especificados no item 7.3.1. não sejam atendidos, a(o) candidata(o) poderá sofrer pena de desclassificação, sendo essa debatida e votada pelo grupo, chegando a um resultado de 50% + 1 para ser validada.
- 7.3.4. A pontuação desta etapa corresponderá a 40% do total e será distribuída da seguinte forma:

<b>Atividade</b>	<b>Porcentagem da pontuação total</b>
Apresentação do Projeto	20%
Projeto escrito	20%

*Tabela 3 - Pontuação da 3ª etapa*



## 8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
29/11/2021	Início das Inscrições
04/12/2021	Encerramento das Inscrições
11/12/2021	Homologação dos Inscritos
18/12/2021	Prova
22/12/2021	Resultado 1ª fase
08/01/2022	Entrevista
13/01/2022	Resultado 2ª fase
30/01/2022	Entrega do Projeto Escrito
05/02/2022	Apresentação do Projeto
12/02/2022	Resultado Final
Até 15/04/2022	Feedbacks

## 9. PRINCÍPIOS LEGAIS DE AVALIAÇÃO

Dentro da razoabilidade da aplicação ao Programa de Educação Tutorial, este edital obedece a Constituição Federal no que diz respeito aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência da Administração Pública.

- 9.1. Em caso de candidatura confluyente com a presença de uma(um) petiana(o) ativa(o) de até terceiro grau civil, declarado amiga(o) ou inimiga(o) íntima(o), torna a(o) petiana(o) impossibilitada(o) de tomar qualquer compromisso de avaliações para com a(o) candidata(o), salvo apenas quando existir anonimato de avaliação.

## 10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 10.1. As(os) candidatas(os) a ingressarem no grupo PET-EC serão selecionadas(os) perante: avaliação relacionada ao Programa de Educação Tutorial, entrevista individual e apresentação de uma proposta de projeto que contemple as áreas de ensino, pesquisa e/ou extensão – tríade norteadora do Programa.
- 10.2. Estarão aptas(os) a concorrer às vagas as(os) candidatas(os) que atingirem a nota mínima de 7 pontos no final do processo.
- 10.3. Tem caráter obrigatório o comparecimento da(o) candidata(o) em todas as atividades pertinentes ao Processo Seletivo 2022, caso contrário, a(o) mesma(o) será eliminada(o).
- 10.4. Ao final deste processo, isto é, após a última fase (3ª etapa), serão selecionadas(os) as(os) 04 (quatro) primeiras(os) colocadas(os), baseado nos critérios de seleção, especificados anteriormente.
- 10.5. Ressalta-se que a convocação ao final da terceira etapa é preliminar. Para a(o) candidata(o) assumir de forma efetiva a sua vaga no grupo, é necessário o encerramento das atividades letivas do segundo semestre de 2021. Assim sendo, a(o) candidata(o) iniciará as atividades no grupo a partir do próximo semestre letivo.
- 10.6. O contato com a comissão, dúvidas, resultados, convocações, esclarecimentos etc., será feito pelo **e-mail do processo seletivo, sendo este [pspetcivilfurg@gmail.com](mailto:pspetcivilfurg@gmail.com)**.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Se a(o) candidata(o) sofrer alguma interferência proveniente de conexão com a internet ou envolvendo a rede de energia elétrica local, que impossibilite sua participação em alguma das etapas do processo seletivo, o mesmo deve entrar em contato com o grupo por *e-mail* ou pelas redes sociais em até 24h, contados a partir do horário da atividade, para realizar os devidos procedimentos.
- 11.2. Caso a comissão organizadora julgue necessário, o presente Edital poderá ser retificado, sendo informado nos meios de divulgação do grupo, como

Instagram e Facebook.

- 11.3. O resultado final será divulgado aos participantes até o dia 12 de fevereiro de 2022, **pelo e-mail de inscrição e mídias sociais do grupo.**
- 11.4. Para permanecer no grupo como petiana(o) bolsista/voluntária(o), a(o) candidata(o) aprovada(o) deverá ter um bom rendimento acadêmico em suas atividades que compõem a graduação, bem como estar ciente da necessidade de dedicar 20 (vinte) horas semanais, no mínimo, às atividades do grupo.
- 11.5. Nas etapas de percurso até a homologação final, todas(os) participantes do processo serão informadas(os) por *e-mail* de inscrição a respeito do seu resultado, bem como retorno construtivo do desempenho.
- 11.6. Será exposto no site do PET-EC um resultado com a classificação de todas(os) candidatas(os) que chegaram na terceira etapa do processo seletivo. E nas mídias sociais, sendo essas Instagram e Facebook, o resultado apenas com os aprovados no processo seletivo.

Rio Grande, 20 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Milton Luiz Paiva de Lima

Tutor do Grupo PET-EC

## ANEXO 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
Escola de Engenharia  
Programa de Educação Tutorial – PET Engenharia Civil



### Ficha de Inscrição de Candidato a Integrante do Grupo PET

#### 1. Dados de Identificação

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Nº de Matrícula: \_\_\_\_\_

Cidade Natal: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_ Previsão de Formatura: \_\_\_\_\_

#### 2. Currículo

O currículo deverá conter experiências acadêmicas e/ou profissionais que o candidato julgar importante a acrescentar ao grupo. O mesmo deverá ser feito pelo próprio candidato e entregue juntamente com essa ficha.

Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)

## ANEXO 2

### **AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL (negro, pardo, indígena ou quilombola)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, e portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
declaro para o fim específico de atender ao Edital do  
Processo Seletivo 2022 para o Programa de Educação Tutorial (PET) Engenharia Civil  
da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) - campus Carreiros, que sou \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

---

---

---

---

---

Estou ciente de que, o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito à desclassificação do Processo Seletivo, o que poderá acontecer a qualquer tempo (seguindo decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2022 do grupo PET Engenharia Civil).

Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)

Obs.: Autodeclaração a ser entregue no momento da inscrição.



ESTE MATERIAL FOI ELABORADO PELO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO  
GRANDE.

É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU  
PARCIAL DO SEGUINTE MANUAL SEM A  
DEVIDA INCLUSÃO DA REFERÊNCIA  
BIBLIOGRÁFICA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

---